



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

### Decreto nº 6508/2025 de 10/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.071.320,55 (um milhão e setenta e um mil trezentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

##### **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **03.002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA**

###### **03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -**

73 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
----------------------	-----	---------------------	-----------

###### **03.005 DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO**

###### **03.005.04.122.0002.2.012 Manter Divisao de Licitação e Compras**

91 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
----------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

###### **03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS**

###### **03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros**

121 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

##### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA**

###### **05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde**

1016 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.968,78
------------------------	------	-----------------------------------------------	-----------

292 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	------------

###### **05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

1017 - 3.3.71.70.00.00	1064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.914,75
------------------------	------	-----------------------------------------------	----------

###### **05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS**

327 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

###### **05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)**

1070 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.847,62
------------------------	------	-----------------------------------------------	-----------

340 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

344 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	------------

343 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312.250,00
-----------------------	-----	------------------------------------------------	------------

##### **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

###### **07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA****C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>		
1156 - 4.4.90.52.00.00	31924 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		242.250,00
589 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
604 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.750,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>09.001.23.691.0009.2.079</b>	<b>Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>		
692 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>09.002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS</b>		
<b>09.002.22.661.0057.2.044</b>	<b>Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial</b>		
711 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>		
<b>10.012.08.243.0011.6.107</b>	<b>Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>		
1242 - 3.3.90.30.00.00	944 MATERIAL DE CONSUMO		4.339,40
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		
<b>12.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>	<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>		
964 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
961 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>		
<b>13.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>		
<b>13.002.27.811.0004.2.147</b>	<b>Departamento de Esportes de Rendimento</b>		
992 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Total.....:</b>		<b>1.071.320,55</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	25.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.13.00 - RECEITA - CONVÊNIO - SIT 73669 SECID - MINI ESCAVADEIRA - C/C 42821-3	242.250,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.06.00 - Inc. Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes-Del.013/2025 cc42694-6	4.339,40
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	300.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	80.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salarial dos prof. Enfermagem	49.731,15
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	350.000,00
	<b>Total:</b>
	<b>1.071.320,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de novembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**